



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

PORTARIA nº. 108/2025, de 11 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA).

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, senhor José Ramiro Antunes do Prado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial de Seleção para condução do processo de Chamamento Público nº 003/2025 referente ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e interessadas em celebrar parceria com este Consórcio;

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Especial de Seleção** responsável pelo processamento do Chamamento Público destinado à seleção e credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSCs para execução de **Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva**, na Modalidade Regional.

Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- I.** Diego José Soldera Benatto – Secretário Municipal de Assistência Social de Taquai – Presidente da Comissão;
- II.** Dayane Correa de Moraes – Secretária do Bem Estar Social de Itai – Membro;
- III.** Carolina Maria Aparecida Vieira – Coordenadora Municipal da Ação Social de Taquarituba – Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Seleção:



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

- I.** Avaliar, aprovar e classificar os planos de trabalho/propostas apresentadas;
- II.** Avaliar e julgar a documentação discriminada no Edital;
- III.** Analisar e julgar os recursos interpostos, submetendo à autoridade competente;
- IV.** Conduzir as sessões públicas do Chamamento, nos termos estabelecidos no Edital, incluindo a abertura, conferência, rubrica, análise das propostas, habilitação e lavratura de atas circunstanciadas.

Art. 4º - A presente nomeação terá validade durante todo o período do Chamamento Público e vigorará até o término da vigência da parceria celebrada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraju, 11 de agosto de 2025.

José Ramiro Antunes do Prado
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno
Supervisora de Secretaria